

Santo André, 26 de maio de 2020.

DE: Diretoria de Administração
PARA: Núcleo de Protocolo e Informações

Referência:

Processo nº 1677/2020

Proposição: Emenda nº 3/2020

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Co-Autor(es):

VER. WILLIANS BEZERRA,

Ementa: EMENDA ADITIVA ao projeto de Lei nº 16/2020, de autoria do Executivo Municipal, que sobre a fixação de novo prazo de vencimento aos contratos de financiamento habitacional da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S.A. – EMHAP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação realizada: Determinado

Descrição: Para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Solange Pelegrino Gama
Técnico Legislativo

Osmar de Almeida
Diretor de Administração

